



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**LEI Nº 1295, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

### **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA HACKBART GOBBI, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua MARIA HACKBART GOBBI, a via pública, que tem início na Rod ES 375 coordenada de GPS nº 24K 0291984,92 7713472,42 e término na coordenada de GPS nº 24 K 0291916,44 7713444,18.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2019.

*João Chrisóstomo Altoé*

*Prefeito Municipal*

CNPJ 31.723.570/0001-33